



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

02
630116

"Altera o Decreto Legislativo 032/2010, e dá outras providências"

Art. 1º. O artigo 4º do Decreto Legislativo 032/2010 fica alterado como segue:

"Art. 4º. ...

§ 1º. ...

§ 2º. Os cargos de Assessor da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertioga.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 19 de dezembro de 2016.

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Mensagem Explicativa

Este projeto de lei pretende agilizar a nomeação dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Bertioga.

Observando os requisitos do inciso I, do parágrafo único do artigo 153, do Regimento Interno, requereremos que ao projeto citado acima, seja dado o rito de urgência especial, nos termos do artigo 154 do mesmo diploma legal.

Bertioga, 19 de dezembro de 2016.

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

MANOEL DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1920

Data 19/12/2016

Hora 16:50

Funcionário B33-ph